

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999 (em anexo).

6.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação considerada necessária à preparação dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais é a seguinte:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 262/2002, de 25 de Novembro;
- Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

6.3 — A legislação acima referida poderá ser obtida pelos candidatos, após a divulgação da lista de candidatos admitidos, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

7 — Sistema de classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — O sistema de classificação final, com os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, consta de acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, e notificadas aos interessados nos termos previstos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O estágio será realizado de acordo com o regulamento aprovado por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 1994.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Impostos solicitando a admissão ao concurso, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, em ambos os casos até ao último dia do prazo para a apresentação das candidaturas, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

10.2 — Elementos que o candidato tem de mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações académicas;
- c) Categoria que detém e serviço onde exerce funções.

10.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;
- b) Certidão, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo e a data de ingresso na função pública.

10.4 — Os funcionários da Direcção-Geral dos Impostos estão dispensados da apresentação dos documentos acima referidos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Alfredo Jorge Ferreira Filipe, director de serviços.
Vogais efectivos:

- João Manuel Carmo Aleixo, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Ana Soares Mendes Mendonça, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- João Eduardo Simões Silva, técnico superior principal.
- Leonel Ribeiro Fernandes, assessor.

13 — Em cumprimento do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 101/2003, de 23 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal técnico

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 1.4 — Deontologia do serviço público;
- 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 6331/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do director de serviços administrativos, por delegação de competências:

Marco António Boialvo Gomes — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de especialista de informática, nível 2, da carreira de especialista, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2006, data em que reuniu os respectivos requisitos.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 6332/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Licenciada Mónica Goyri Ferreira e Mendes Monteiro, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeada, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de projectos da área de sistemas 1 da DPRO, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano corrente. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Currículo

Elementos biográficos:

Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro;
Data de nascimento — 28 de Fevereiro de 1975;
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciada em Informática de Gestão pelo Instituto Politécnico Autónomo (IPA), em 1999;
Bacharel em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1998.

Formação técnico-profissional — cerca de mil horas de formação em áreas específicas de informática.

Monitoragem — cerca de trezentas e cinquenta horas desempenhando funções de monitoria em acções de formação na área de operação e administração de sistemas informáticos, realizadas entre 2001 e 2006, no Instituto de Informática e no Instituto Nacional de Administração.

Categoria profissional — especialista de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Experiência profissional:

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública, a exercer funções de planeamento, implementação e administração de servidores de gestão de redes, domínios, *storage area network*, *backups*, correio electrónico, bases de dados e aplicativos (desde 2000);

Na Câmara Municipal de Lisboa desempenhou funções de administração de servidores, bases de dados e aplicações Lotus Notes e também de *help-desk* de utilizadores (de 1998 a 2000).

Aviso n.º 6333/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa, especialista de informática do grau 3 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de Projectos dos Produtos de Aforo, da DSI3, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano corrente. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúisa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Currículo

Dados biográficos:

Nome — Rogério Paulo Rodrigues da Costa.

Data de nascimento — 6 de Novembro de 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Situação militar — serviço militar cumprido na Escola Militar de Electromecânica (EMEL).

Actividade profissional:

Director de serviços de Recursos Multimédia e de Sistemas de Informação na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério de Educação (2005-2006).

Presidente do conselho consultivo da Editorial do Ministério da Educação (2005-2006).

Chefe de projectos na área de Administração de Sistemas e Bases de Dados e na área de Gestão de Operações no Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (2002-2005).

Coordenador técnico na implementação do Serviço Público Directo — plataforma para a prestação electrónica de serviços pela Administração Pública, que disponibilizou, através da Internet, a requisição e pagamento de certidões do registo civil, comercial e predial. Integra actualmente o Portal do Cidadão.

Consultor-coordenador no Secretariado para a Modernização Administrativa (1995-2001).

Técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (1992-1995).

Professor efectivo do 10.º grupo-A nas Escolas Secundárias de Sacavém, Olivais n.º 3 e Gil Vicente (1989-1992).

Almoxarife do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (1980-1989).

Formação académica e profissional:

Mestrando em Gestão e Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Seminário de Alta Direcção para dirigentes da Administração Pública. Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com média final de 15 valores.

Informação adicional:

Vogal da direcção da ITSMF Portugal (Associação Portuguesa de Gestores de Serviços de Tecnologias de Informação).

Sócio fundador da APDSI (Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação).

Integrou o grupo de trabalho para o *e-government*, constituído pela União Europeia, para acompanhamento dos desenvolvimentos na área das administrações públicas dos diferentes Estados membros.

Membro do júri do Prémio Descartes, instituído pelo Instituto Nacional de Administração e pelo Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (1998-2001).

Membro da Unidade de Gestão do PROFAP (1998-1999).

Formador certificado pelo IEFP, tem exercido actividade de formação em diversas instituições públicas e privadas na área dos sistemas e tecnologias de informação.

Conferencista em diversos eventos nacionais e estrangeiros, designadamente nas temáticas suscitadas pela emergência da sociedade da informação nas áreas que envolvem o Estado e a Administração Pública.

Louvor público pelo espírito de serviço público, de dedicação e de iniciativa demonstrados (2001).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 440/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, ao estabelecer o regime jurídico aplicável à condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado, determinou que a mesma incumba a funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista.

Contudo, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, nos serviços e organismos que disponham de viaturas do Estado que lhes estejam afectas e tenham carência de motoristas, pode ser permitida a sua condução por outros funcionários e agentes que neles exerçam funções, nos termos e condições tipificadas.

Considerando as vantagens económicas e funcionais na concessão da autorização genérica de condução das viaturas afectas ao Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça a dirigentes e funcionários que devam deslocar-se em serviço, e dada, nomeadamente, a dispersão geográfica dos vários órgãos, serviços e organismos da área do Ministério da Justiça em que o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça é chamado a intervir no âmbito das suas atribuições, de harmonia com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se que seja conferida permissão genérica de condução de viaturas aos membros do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e aos trabalhadores do Instituto que no âmbito das funções que lhes estão cometidas tenham de se deslocar aos locais onde se encontram sediados os utilizadores do Instituto.

12 de Maio de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*, Secretário de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 441/2006. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Outubro de 2005, estabeleceu a constituição de equipas de projecto interministeriais tendo em vista o acompanhamento, estudo e implementação dos grandes projectos que envolvam investimento público;

Considerando que, por despacho conjunto de 8 de Março de 2006 do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi constituída a comissão de acompanhamento do projecto de investimento público de planeamento e construção, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal continental;

Considerando que a representação do Ministro de Estado e das Finanças era assegurada nessa comissão em parte pela Dr.ª Maria Manuela Avelar, da Inspeção-Geral de Finanças, a qual foi entretanto nomeada para controladora financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Determina-se a sua substituição na referida equipa de projecto, em representação do Ministro de Estado e das Finanças, pelo Dr. Fernando Conde Farinha, da Inspeção-Geral de Finanças.

2 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordena-